

7-DANIELLA LUCAS RICHARDS BRONZONI, RF 754.476.6, para exercer o cargo de Coordenador IV, Ref. DAS-14, da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 1823, constante do Decreto 60.061/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de fevereiro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 25-PREF, ITEM 27, DE 31/01/2022, PUBLICADO NO DOC DE 01/02/2022

PROCESSO SEI 6012.2021/0013148-5

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o nome correto do nomeado é MARCOS JOSÉ SANTANA, RF 715.523.9, vaga 17271, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

SP REGULA

DIRETOR PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 9310.2022/0000070-4

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência de Ordenador de Despesa desta Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP-REGULA, inscrita sob o CNPJ 41.814.509/0001-55, **AUTORIZO** o empenho no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente a despesa com Rescisão de Contrato de Trabalho de empregados desta Autarquia, onerando a dotação nº 33.10.0 4.122.3024.2.100.31909400.00 – Administração da Unidade com recursos da fonte 00, e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2022, onerando a mesma dotação, respeitando-se o princípio da anualidade.

II - A fiscalização dessa despesa será exercida por Fábio Brisotti da Silva, RF 8882266;

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 57, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI 7810.2021/0001163-4

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro, instituído pelo artigo 17, § 3º da Lei 12.349, de 06 de junho de 1997, e constituído pela Portaria PREF-69, de 17 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo, os senhores GISELLE FLORES ARROJO PIRES e VLADIMIR ÁVILA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM-85, de 17 de março de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI 7810.2021/0001163-4

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, instituído pelo artigo 19 da Lei 13.260, de 28 de dezembro de 2001, e constituído pela Portaria PREF-56, de 06 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de titular, e como representante da São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo, o senhor JOSÉ CARLOS CONSTANTINO.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor FERNANDO HENRIQUE GASPERINI, designado pela Portaria SGM-167, de 20 de maio de 2021, para integrar o referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

PORTARIA 18/SGM/SEGES/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 57.012, de 23 de maio de 2016 e na Portaria nº 12/SG/2018

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a unidade de exercício do servidor integrante da carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG, conforme segue:

I. Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal (SEGES/SGM): FLAVIO FERNANDES, RF 891.516-4 , com início de exercício na unidade em 18/02/2022;

Art. 2º A partir do início de exercício, o Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental listado no artigo 1º possui 60 (sessenta) dias para envio do Plano de Trabalho Individual, conforme modelo do Anexo II da Portaria nº 12 SG/2018.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6029.2020/0000013-6 – Secretária Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Reconhecimento de Despesa de Exercícios Anteriores - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal 4.320/64 e Decreto Municipal 53.751/2013 alterado pelo Decreto Municipal 57.630/2017, e na Portaria 25, de 15 de junho de 2020, diante dos elementos

informativos que instruem o presente, em especial a manifestação jurídica que acolho como razão de decidir, **RATIFICO** a despesa referente ao fornecimento de imagens através de 100 (cem) câmeras, no valor de **R\$ 2.246.400,00** (dois milhões duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), prestado pela empresa **TELEFÔNICA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob número 02.558.157/0001-62, pelo período de junho de 2013 à dezembro de 2014.

6029.2022/0002577-9 – DESLOCAMENTO - **AUTORIZO** o deslocamento da Viatura da GCM para o Município de Jacareí, a fim de conduzir à equipe abaixo em cumprimento a decisão judicial, na Rua Rosa Monteiro Lino, 364, Parque Meia Lua, CEP 12335-110, Jacareí/SP, no dia 17/02/2022.

Equipe:

S.I. Elza Regina Tamandaré Cavalcanti - RF: 7717679

C.E. Carlos Alberto dos Santos - RF: 8176850

C.E. José Roberto de Souza - RF: 6987818

2º CL Fabiana da Costa Rocha - RF: 8427836

Viatura:

VTR 80401-2 - placas BB6275 prefixo: DF 1990-0

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

RESOLUÇÃO FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional de R\$ 1.931.553,20 (Um milhão, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) de acordo com a Lei nº 17.728/2021.

A Diretora da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 12 da Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e no art. 28 do Decreto 61004, de 13 de janeiro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.931.553,20 (Um milhão, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
80.10.12.363.3019.2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	
33903000.02	Material de Consumo	400.000,00
33904700.02	Obrigações Tributárias e Contributivas	253.259,20
33903600.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.266.296,00
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.998,00
		1.931.553,20

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 003/SMPED-GAB – 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

SILVIA REGINA GRECCO, Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, no uso de suas atribuições legais e diante do disposto no art. 51, §4º, da Lei Federal 8.666/1993, artigo 3º, IV, da Lei Federal n. 10.520/2002 e artigo 3º, IV do Decreto Municipal n.º 46.662/2003,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Licitações – COPEL para realizar todas as modalidades de licitações no âmbito da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, como segue:

Presidentes/Pregoeiros

Patricia Galdi Durante – RF Nº 815.921.1

Nathan Trindade Santos - RF Nº 857.982.2

Comissários/Equipe de Apoio

Claudia Cainelles Colombo - RF Nº 680.978.2

Jaqueline Martins Gomes - RF Nº 811.655.5

Sandra Maria Paz Olivo - RF Nº 707.441.7

Marcos Rogério Lozano Lopes – RF Nº 558.856.1

SECRETÁRIA:

Érica Aparecida da Silva - R.F. Nº 729.086.1

II – Quando da autorização para abertura do procedimento licitatório deverá ser indicado o presidente ou pregoeiro do certame, responsável pela comissão ou sua equipe de apoio.

III – Os presidentes/pregoeiros e membros da equipe de apoio desta comissão poderão substituir-se mutuamente.

IV – O Pregoeiro, eventualmente, poderá solicitar a participação de servidores de outras Secretarias ou Órgãos para atuar juntamente com a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações – COPEL.

V - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Nº 022/SMPED-G, de 30 de julho de 2021, publicada no DOC de 03/08/2021, página 5 e as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO/DESPACHO

Interessada CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Termo de Contrato: 160/SMSUB/COGEL/2020

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção e conservação de Logradouros Públicos através de equipes/mês, cujas as características, quantidades e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I deste contrato e demais condições constantes do Edital.

Assunto Solicitação de pagamento da 6ª Medição com Despesa de Exercício Anterior - DEA – 2020.

SEI nº 6012.2021/0001380-6

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019 e a manifestação do Departamento de Zeladoria Urbana - DZU (039085097 e 058872000), **AUTORIZO** o pagamento não efetuado dos valores correspondentes 6ª Medição, à empresa **CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**?, inscrita no CNPJ sob nº 56.182.090/0001-33, conforme requisição (039085051) e Folha de Medição (039085095), pelo valor de **R\$ 1.454.489,52** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente ao período de 01/12/2020 a 31/12/2020.

II - De acordo com o Decreto nº 57.630, de 17 de março de 2017, **RATIFICO** a despesa para pagamento como Despesa de Exercício Anterior – DEA – 2020.

III – **PUBLIQUE-SE.**

Despacho Autorizatório

Interessada: CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Termo de Contrato: 019/SMSP/SPUA/2016

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção e conservação de áreas públicas, logradouros públicos e vias de qualquer natureza, inclusive demolição de edificações, remoção de entulhos e detritos, com fornecimento de mão de obra, através de 16 equipes/mês.

Assunto: Solicitação de pagamento da 56ª Medição como Despesa de Exercício Anterior - DEA – 2020.

SEI nº 6012.2021/0001532-9

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019 e a manifestação do Departamento de Zeladoria Urbana - DZU (039085512 e 058872000), **AUTORIZO** o pagamento não efetuado dos valores correspondentes à 56ª Medição, à empresa **CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.182.090/0001-33, conforme requisição (039085413) e respectiva Folha de Medição (039085511), pelo valor de **R\$ 1.390.248,10** (um milhão, trezentos e noventa mil duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos), referente ao período de 01/12/2020 a 31/12/2020.

II - De acordo com o Decreto nº 57.630, de 17 de março de 2017, **RATIFICO** a despesa para pagamento como Despesa de Exercício Anterior – DEA – 2020.

III – **PUBLIQUE-SE.**

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

SP AF - ARICANDUVA/FORMOSA/CARRAO

RUA ATUCURI, 699 - VILA CARRAO

DESPACHOS DO(A) **PREFEITO REGIONAL DE ARICANDUVA /FORMOSA/CARRÃO - PR-AF**

6042.2021/0000372-3 SQU/INCRÁ 0011627200052-1 006 FISHER LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO:

DEFIRO, NOS TERMOS LEI Nº 15.499/11, DECRETO Nº 52.857/11 E DECRETO Nº 49.969/08, O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO.

6046.2021/0006375-2 SQU/INCRÁ 0005411500222-1 009 BAR DO PRESIDENTE EIRELI

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO:

INDEFIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, INCISO II, DO DECRETO N. 49.969/08 O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO.

SP CL - CAMPO LIMPO

RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO65 - 1 ANDAR - JARDIM LARANAL

DESPACHOS DO(A) **SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-CL**

0000.2014/0204059-4 SQU/INCRÁ 0017118900019-1 011 STUDIO K CABELO E ESTETICA LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO:

DECRETO 49.969/08 DE 28/08/08.

0000.2017/0147383-2 SQU/INCRÁ 0017020101541-1 631 BAH3 COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO:

DECRETO 49.969/08 DE 28/08/08.

0000.2018/0065943-8 SQU/INCRÁ 0017020101541-1 643 OUTBACK STEAK HOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO:

DECRETO 49.969/08 DE 28/08/08.

SP EM - ERMELINO MATARAZZO

AVENIDA SAO MIGUEL 5550 1 ANDAR - ERMELINO MATARAZZO

DESPACHOS DO(A) **PREFEITO REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO - PR-EM**

0000.2019/0011441-7 SQU/INCRÁ 0011112700012-1 004 DAVID MOTA DE MACEDO - ME

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO:

DECRETO 49.969/08 DE 28/08/08.

DESPACHOS DO(A) **SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-EM**

6036.2019/0001728-0 SQU/INCRÁ 0011031900674-1 002 JOAO RIBEIRO QUADROS DE CAMPOS

CERTIFICADO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17

6036.2019/0002323-0 SQU/INCRÁ 0013026100081-1 001 AMALIA CRISTINA GARCIA

CERTIFICADO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17

6036.2019/0001798-1 SQU/INCRÁ 00114201100307-1 002 MARIA DO SOCORRO DA CRUZ ALVES

CERTIFICADO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17

SP PE - PENHA

AVENIDA SAO MIGUEL 5550 1 ANDAR - ERMELINO MATARAZZO

DESPACHOS DO(A) **SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-EM**

6036.2019/0001696-9 SQU/INCRÁ 0011047901233-1 003 VITORIO GAURMIERI NETO

CERTIFICADO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17

SP FO - FREGUESIA/BRASILANDIA

RUA JOAO MARCELINO BRANCO 93 - VL NOVA CACHOEIRINHA

DESPACHOS DO(A) **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENV.URBANO - PR-FB**

0000.1994/0105557-2 SQU/INCRÁ 0010403800195-1 001 MANUEL CICERO DOS SANTOS

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

NOS TERMOS DO DECRETO 51714/10, ITEM II DA LEI 14141/06 E ARTIGO 18 DA LEI 17202/19, FACE AS INFORMAÇÕES DO SR. SUPERVISOR TÉCNICO DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS.

DESPACHOS DO(A) **SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-FB**

0000.1994/0121915-0 SQU/INCRÁ 0012712500228-1 001 JOÃO BORGES DA COSTA

AUTO DE REGULARIZACAO